



1. HOMENAGEADO

Renato Pereira dos Santos “Renato G3”

2. COMISSÃO DE APOIO E GERENCIAMENTO SOCIETY ECP:

2.1. A comissão organizadora, doravante chamada neste de CO, será formada por associados indicados pelo diretor de esporte, sendo esses responsáveis por todo o gerenciamento do campeonato.

2.2. Membros da CO:

Leandro de Assis – ----- 31-99541-8224
Jonson Junior (Jonsinho)– ----- 31-97182-8302
Wilsinei Jose da Silva (Will) – -----31-98873-5303
Luiz Henrique Cheloni -----31-98486-9912
Adson Barbosa ----- 31-99908-6011
Welington Lopes (Lelei)– -----31-99671-3481
Adalberto Laminier-----31-99648-2234
Wildes-----31-99717-1440
Mauro Tossati-----31-99809-0020
Arlindo Sette (Gum)-----31-99765-0699
Eduardo Dias (Bereco)-----31-98409-6402
Rogério Ventura (Dela)-----31-98496-0383
Sandro Mauro-----31-99799-7489
Cleydson Luiz (Coxinha)-----31-98834-9201
Guto Malta -----31-97166-1320
Célio Moura (Canário)-----31-99656-2644
Paulo Cesar (Caiaba)-----31-99748-6017
Giovanni Martins Queiroz.....31-98494-3362

2.1. COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será formada entre os membros da CO tendo como função julgar todo e qualquer caso relacionado ao campeonato society como, agressões físicas e verbais, condutas antes desportivas, tentativas de agressões, ofensas e perturbações extracampo, citado em súmula do jogo ou não.

Guto Malta

Mauro Tossati

Will

Coxinha

Adison Hugo

Sotero

2.3. COMISSÃO DE DADOS E ESTATÍSTICAS

A comissão de dados e estatística ser será formada por membros da CO e terá a função de marcar todos os jogos do campeonato elaborando tabela e escolhendo datas e horários, alimentar todo o conteúdo do APP com dados dos jogos, como cartões, gols, classificação etc.

A comissão de dados e estatística poderá remarcar, adiantar, atrasar, cancelar jogos e rodadas. A esta comissão os capitais devem recorrer a fim de mudar datas de jogos.

Esta comissão será a porta de entrada dos documentos vindos da secretaria e do mesário, como sumulas e requerimentos.

Wilsinei

Mauro Tossati

Coxinha

2.4. COMISSÃO DE FESTAS

A comissão de festas será formada por todos os membros da CO.

2.5. MESÁRIO

Cabe ao mesário a função de anotar na súmula dados do jogo, não podendo o mesmo, julgar, analisar substituições, emitir opinião em nome da CO.

Adson

Jonson

Lelei

Cheloni

Leandro

Sandro

Giovanni

2.6 - ARBITRAGEM

A CO terá a função de escalar todos os árbitros do campeonato. Tendo como coordenador Cleydson Luiz da Silva Martins (Coxinha)

Assim que os árbitros dos jogos adentram as dependências do society, eles são as autoridades do jogo, até o momento da sua saída das dependências do society.

Cleydson Luiz Leal Martins - 988349201

Douglas Militão - 988611841

Fernando Gualberto - 984608484

Eduardo Dias Januário - 31 98790 2374

José Horta - 31 3817 3244

Elias Caetano - 996965891

Elísio Eustaquio Raimundi - 988334960

Anderson Rogerio – 991951060

Dalmir Augusto – 971265944

Edgard Queiroz – 984935640

Yuri

3. PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar do campeonato todos os associados do clube, seus dependentes e todos colaboradores do clube, desde que estejam em dia com seus compromissos com o clube.

3.2. Cada participante poderá se inscrever em somente 1 categoria, podendo a comissão organizadora direcionar o atleta para determinada categoria. Sendo estas categorias A, B e Ouro.

3.3. Cada participante pagará uma inscrição no valor de **R\$170,00 reais**, (cento e setenta reais) a vista, Pix, cartão de debito, cartão de crédito ou dinheiro, ou **R\$200,00** (Duzentos reais) no cartão de credito em 4 vezes, que dará direito a participar do campeonato e da festa de confraternização.

3.4. Nas Categorias Infantil e Juvenil o valor da inscrição será de **R\$ 40,00** (quarenta reais) a vista, Pix, cartão de debito, cartão de crédito ou dinheiro, ou **R\$50,00** (Cinquenta reais) no cartão de credito em 2 vezes

3.5. Todo jogador será classificado em níveis dentro da sua categoria conforme sua idade, preparo físico, qualidade técnica, podendo seu nível ser alterado a qualquer momento pela comissão organizadora.

3.6. A inscrição será feita na secretaria do clube, sendo somente realizada, se o inscrito estiver em dia com o clube.

3.7. **É vetada a participação em duas ou mais categorias, sendo aceito somente quando este estiver substituindo um jogador, obedecendo o critério de 2 níveis abaixo para nível Ouro para Série B, e 01 nível de série B para Série A com autorização da CO.**

3.8. É vetada a participação de goleiros não associados jogando na linha, ficam impedidos também de baterem quaisquer faltas e pênalti.

4. SOBRE AS PARTIDAS

4.1. As partidas serão marcadas para 19:30 e 20:30 com tolerancia de 10 minutos apenas para a primeira partida do dia , apos o tempo o arbitro inicia com os jogadores em quadra e no caso de a equipe nao apresentar numero minimo de atlteas será considerada perdedora de WO.

4.2. Todos os jogos terão a duração de cinquenta minutos, divididos em 2 tempos de 25 cada,

com intervalo de 5 minutos.

4.2.1. Cada equipe terá direito a 1 tempo técnico de 1 minuto por período sendo esse acumulado no tempo da prorrogação.

4.2.2. Infantil – Todos os jogos terão duração de 40 minutos, divididos em 2 tempos de 20 cada, com intervalo de 5 minutos.

4.2.3. As equipes serão formadas por 5 jogadores de linha e um goleiro.

4.2.4. É obrigatório a presença em campo no início do jogo pelo menos 1 jogador original do time.

4.2.5. Para se iniciar a partida será necessário ter em campo no mínimo 3 jogadores de linha e 1 goleiro, ver item 4.2.4

4.2.6. A partida se encerrará se uma das equipes ficar com menos de 3 jogadores de linha e 1 no gol.

4.2.7. A escolha de melhor jogador da partida agora será feita por 3 votos, os capitães de cada equipe e do delegado ou membro da comissão presente.

4.3. SOBRE AS SUBSTITUIÇÕES

4.3.1. A primeira substituição poderá ser do mesmo nível.

4.3.2. A partir da primeira substituição, todas deverão ser 1 nível abaixo.

4.3.3. Nível 8 não conta como substituição.

4.3.4. Atletas da Serie Ouro com menos de 50 anos que foram liberados a fazer sua inscrição na categoria não poderão substituir em outra serie

4.3.5. Não haverá efetivação de jogador na fase classificatória, se algum jogador vier a faltar por qualquer motivo e durante qualquer tempo a equipe deverá proceder conforme as regras citadas.

4.3.6. A efetivação de um jogador **DEVERÁ** ocorrer na fase seguinte a classificatória, com jogadores que fizeram inscrição como reserva geral ou jogadores que não se classificaram para a próxima fase. Não sendo permitida a efetivação de atleta de outra serie.

4.3.7. A CHAVE ABERTA de um jogador só será aceita mediante comunicação a CO, através de uma mensagem do Zap escrita ou audio com sua identificação com nivel, time e motivo.

4.3.8. Todas as substituições durante o jogo devem obedecer aos seguintes:

- a) Serem comunicadas ao Mesário
- b) Serem autorizados pelo árbitro
- c) Serem 1 nível abaixo do atleta substituído.

4.3.9. Em caso de expulsão do goleiro, poderá ser substituído por outro goleiro, saindo um jogador de linha. Caso não tenha outro goleiro a equipe pode optar em colocar um jogador de linha no gol.

OBS.: OS GOLEIROS QUE ESTIVEREM ATUANDO EM EQUIPES PARTICIPANTES DE COMPETIÇÕES NAS QUAIS O ESPORTE CLUBE PALMEIRENSE TAMBÉM ESTIVER PROMOVEDO, TERÁ ACESSO AO CLUBE PARA JOGAR O SOCIETY, PODENDO USUFRUIR DAS DEPENDÊNCIAS DO CLUBE

JUNTO COM SUA FAMÍLIA. OBSERVANDO A PARTICIPAÇÃO DE PELO MENOS 04 JOGOS DURANTE O MÊS.

4.4. DA SUSPENSÃO, PARALIZAÇÃO DOS JOGOS

4.4.1. Após o primeiro registro em sumula somente o árbitro do jogo pode cancelar ou suspender por período o jogo.

4.4.2 O árbitro pode esperar por até 15 minutos para dar início ou reiniciar a partida parada por motivo de fenômenos da natureza, falta de luz ou evento extremamente grave, passando esse tempo esta será suspensa mediante comunicado em súmula.

4.4.3 A partida cancelada antes dos 10 minutos do segundo tempo, será remarcada começando com o resultado do jogo que estava em andamento, finalizando com o restante do tempo. As substituições devem proceder normalmente.

4.4.4 - A partida cancelada com mais de 10 minutos do segundo tempo terá seu resultado confirmado.

4.4.5- A equipe que descumprir as normas de números de jogadores em campo no decorrer da partida será declarada perdedora por 3 X 0 ou diferença maior se estiver quando a equipe for desqualificada, além de ser citada em súmula e ir a julgamento.

4.5 SOBRE AS PARTIDAS

Todo jogo adiado será remarcado para o primeiro sábado após a data do mesmo, ou uma outra data a ser escolhida para CO

4.5.1 - Critério de desempate na fase de grupos:

Maior número de pontos ganhos

- a) Maior número de vitórias
- b) Maior saldo de gols
- c) Maior número de gols marcados
- d) Sorteio

4.5.2 - Critérios de desempate a partir da 1ª fase:

4.5.3 - Nas fases Quartas, os times que perderem o jogo ida com uma diferença de 2 ou mais gols, terá que vencer o segundo jogo com diferença de dois gols para levar para prorrogação.

4.5.4 Em caso de vencer a primeira partida por 1 gol a equipe somente poderá perder por diferença de 1 gol para que a partida tenha prorrogação, no caso de perder o segundo jogo por dois ou mais gols, a equipe vencedora se classifica de forma direta.

Equipes com melhor campanha na 1ª fase jogam pelo empate na prorrogação nas Quartas de Finais).

Na fase semifinal, vale o mesmo critério de diferença de saldo de gols, porém nesta fase não haverá prorrogação. Em caso de igualdade do número de pontos e saldo (de acordo com a regra 4.5.4) os jogos serão definidos por cobranças de pênaltis.

A grande final será disputada em jogo único. Em caso de empate a decisão será por cobranças de 05 (cinco) pênaltis alternados.

Se as equipes fizerem o mesmo número de tentos, ou se não marcarem nenhum tento, continua a cobrança alternada de um pênalti, até que haja um vencedor. Não é obrigatório repetir a sequência de cobradores de 1ª série de cobranças.

4.6-Do lateral

Poderá ser cobrado com a mão, seguindo os critérios normais, e com os pés, observando que a bola poderá estar em contato com a linha divisória do campo ou não. Sendo que o atleta não pode pisar dentro da quadra de jogo, caso isso ocorra será revertido o lateral.

4.7 -SOBRE PUNIÇÕES

- a) Cartão Amarelo - Advertência
- b) Cartão Vermelho – Exclusão definitiva da partida
- c) O atleta que for expulso terá que pagar uma taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), com a obrigação de quitar esse débito do cartão até o término do campeonato vigente, ficando sumariamente suspenso por uma partida até a hora do seu próximo jogo, ficando impossibilitado de jogar para sua ou qualquer equipe, até que resolva sua pendência.

- 4.7.1 -O jogador que acumular 03 cartões amarelos ficará suspenso automaticamente por 1 jogo do seu time, não podendo jogar para seu time ou outro qualquer time no campeonato, até cumprir o jogo de suspensão.
- 4.7.2 - O jogador que receber cartão vermelho ficará suspenso automaticamente por 1 jogo do seu time, não podendo jogar no campeonato até cumprir o jogo ou rodada de suspensão.
- 4.7.3 - O jogador que por qualquer motivo for citado em sumula por fato negativo será julgado pela Comissão Julgadora em até 2 dias antes do time do atleta jogar novamente.
- 4.7.4 -Ao término da fase da semifinal, todos os atletas das equipes classificadas terão seus cartões amarelos zerados. As suspensões automáticas se recebidas serão cumpridas normalmente.
- 4.7.5 -Os cartões são acumulativos. Quando um jogador de outra série estiver substituindo, o cartão será acumulativo para o atleta.
- 4.7.6 - O jogador inscrito como reserva geral que tomar o 3º cartão amarelo ou vermelho, terá que cumprir a expulsão automática de uma ou mais partidas, seguindo o critério da equipe que ele jogou como base de tempo para o cumprimento da expulsão.(15 dias)
- 4.7.7 - Um jogador quando expulso nas rodadas finais e seu time estiver desclassificado, deverá cumprir 15 dias para fazer uma nova substituição

4.8 - REGRAS GERAIS

A partir da 5ª falta cometida, toda falta passará e ser cobrada por tiro livre direto.

Obs: As faltas indiretas não serão computadas como faltas coletivas

O jogador que vai bater a falta deverá se identificar, e escolher se bate a falta do local onde aconteceu, ou se a baterá da marca de tiro livre, destacada em campo.

Todos os jogadores devem ficar atrás da linha da do meio campo.

Durante o pedido de tempo técnico os atletas deveram permanecer no seu campo de jogo.

- 4.8.1 O tiro de meta deverá ser cobrado com as mãos, somente pelo goleiro.
- 4.8.2 Após o tiro de meta cobrado, o goleiro não poderá tocar na bola, salvo se a bola ultrapassar o meio campo, bater em adversário ou sair do campo. Se descumprir essa regraserá cobrado tiro livre indireto.
- 4.8.3 Somente será valido gol do goleiro contra , sendo que ele não pode fazer gol a favor de sua equipe.
- 4.8.4 Em caso da cobrança de lateral com pé ou com mão e a bola toque no goleiro adversario e entre no gol , não sera computado como gol contra , sendo marcado escanteio.
- 4.8.5 Em caso de cobrança de escanteio com a mão a bola toque o goleiro e entre no gol, nao será computado como gol contra , será marcado novamente escanteio.
- 4.8.6 Em caso da cobrança de escanteio com o pé a bola vá em direção ao gol e entre direto ou toque no goleiro, será marcado gol de quem fez a cobrança de escanteio. Caso a bola nao tinha direção do gol e toque no goleiro será marcado gol contra .
- 4.8.7 Na serie ouro o goleiro não pode tocar na bola fora da area ou participar de foma direta de um lance vindo a interferir neste.

Pena: Tiro Livre indireto (lance passivel de cartão amarelo)

- 4.8.8 A distância mínima que o adversário poderá ficar nas cobranças de falta é de 5 metros e laterais ou escanteios são de 3 metros.
- 4.8.9 Todos as saídas de bolas laterais e de canto podem ser batidas com os pés ou com asmãos.

Quando a bola bater na rede de teto será cobrado lateral na linha onde a bola tocou

- 4.8.10 **Caberá a cada equipe utilizar seu próprio meião, cabendo a uniformidade entre eles.** Não sendo motivo de recurso entre as partes
- 4.8.11 Ao final do tempo marcado pelo placar eletronico , o termino da partida é feito pelo **ÁRBITRO** , sendo a campanha do placar apenas utilizada para que o arbitro saiba que o tempo de jogo finalizou.

5.0 – DO FORMATO DA COMPETIÇÃO

5.1 – O formato da série Mirim, será jogos entre eles na chave, se classificando os 04 times de melhor campanha para a semi- final e depois os vencedores faram a grande final

Semi final

Jogo 01 - 1º colocado x 4º colocado

4º colocado x 1º colocado

Jogo 02 - 2º colocado x 3º colocado

3º colocado x 2º colocado

final

Jogo único

Vencedor jogo 01 x Vencedor jogo 02

5.2 – O formato da Série Infantil e Juvenil, será no formato de 02 (duas) chaves com 04 times, jogando entre si e classificando os 02 melhores de cada chave para a semi final e os vencedores desse jogo faram a grande final

Semi final

Jogo 01 - 1º colocado chave A x 2º colocado chave B

Jogo 02 - 2º colocado chave A x 1º colocado chave B

final

Jogo único

Vencedor jogo 01 x Vencedor jogo 02

5.2 – As séries A, B e Ouro será de 02 chaves, sendo chave A com 06 times e chave B com 07 times, jogando entre si em cada chave e seclassificando as 04 melhores de cada chave.

quarta de finais

jogo 01 - 1º A x 4º B 4º B x 1º A

jogo 02 - 2º A x 3º B 3º B x 2º A

jogo 03 - 3º A x 2º B 2º B x 3º A

jogo 04 - 4º A x 1º B 1º B x 4º A

semi finais

jogo 05 - Vencedor jogo 01 x vencedor jogo 04

Vencedor jogo 04 x Vencedor jogo 01

jogo 06 – vencedor jogo 02 x vencedor jogo 03

Vencedor jogo 03 x vencedor jogo 02

finais

Jogo único

Vencedor jogo 05 x Vencedor jogo 06

CÓDIGO DISCIPLINAR

Art. 1º - A organização da disciplina desportiva, o processo e as medidas disciplinares relativas ao Campeonato Society do Esporte Clube Palmeirense – 1º Semestre/2025, regulam-se por este Código Disciplinar, a que ficam submetidos todos aqueles que, direta ou indiretamente, estiverem ligados ao Campeonato.

Art. 2º - As punições previstas nesse Código Disciplinar serão aplicadas a todos que cometerem infrações, prejudiciais ao normal andamento do torneio, que acontecerem antes, durante e após qualquer partida, ainda que não envolva a equipe do infrator, relatadas em súmula ou não.

Art. 3º - Os julgamentos das infrações disciplinares aqui previstas serão de responsabilidade da Comissão Julgadora Disciplinar (CJD), formada por membros designados da Comissão Organizadora do Campeonato Society do Esporte Clube Palmeirense – 1º Semestre/2025.

Art. 4º - Todos os atos relacionados ao processo disciplinar deverão ser realizados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da ocorrência do ato, salvo nos casos em que a Comissão Julgadora Disciplinar fixar prazo diverso.

Art. 5º - O processo disciplinar será instaurado de ofício pela Comissão Organizadora ou por queixa a ela endereçada, devidamente formulada por parte interessada.

Parágrafo único - A queixa somente poderá ser formulada quando houver legítimo interesse e vinculação direta com a questão a ser discutida, devendo ser feita no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da ocorrência do ato, sob pena de decadência.

Art. 6º - A súmula e o relatório dos árbitros e representantes ou aquele que lhes faça as vezes, gozarão da presunção relativa de veracidade, entretanto, todos os meios legais, bem assim os moralmente legítimos, serão hábeis para provar a verdade dos fatos alegados no processo disciplinar.

Art. 7º - Uma vez instaurado o processo disciplinar, será designada data e hora da sessão de instrução e julgamento, com citação do denunciado, por escrito, com comprovante de seu recebimento.

Art. 8º - Das decisões da Comissão Julgadora Disciplinar caberá apenas um recurso, no prazo 48 (quarenta e oito) horas, contados da proclamação do resultado, somente nas seguintes hipóteses:

I - a penalidade seja superior a 03 (três) partidas de suspensão;

II - a penalidade for a exclusão do Campeonato;

III - a penalidade for de perda de pontos em disputa a favor do adversário, na forma do regulamento.

Art. 9º As infrações disciplinares previstas neste Código correspondem as seguintes penas:

- I - advertência;
- II - suspensão por partida;
- III - perda de pontos;
- IV - exclusão do Campeonato.

Art. 10º - Quando a suspensão não puder ser cumprida na mesma competição em que se verificou a infração, deverá ser cumprida na edição subsequente do Campeonato Society do Esporte Clube Palmeirense, sendo vedado a conversão da suspensão em qualquer medida.

Art. 11 - - São circunstâncias que agravam a penalidade a ser aplicada, quando não constituem ou qualificam a infração:

- I - ter sido praticada com o concurso de outrem;
- II - ter sido praticada com o uso de instrumento ou objetivo lesivo;
- III - ter o infrator, de qualquer modo, concorrido para a prática de infração mais grave;
- IV - ter causado prejuízo patrimonial ou financeiro para o clube, salvo se houver promovido a devida reparação antes do julgamento;
- V - ser o infrator reincidente.

Art. 12 - São circunstâncias que sempre atenuam a penalidade:

- I - não ter o infrator sofrido qualquer punição nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data do julgamento;
- II - ter sido a infração cometida em desafronta a grave ofensa moral ou física.

Art. 13 - Quando o agente pratica duas ou mais infrações mediante uma única ação, a pena maior absorve a de pena menor.

Art. 14 - Quando o agente pratica duas ou mais infrações mediante mais de uma ação, aplicam-se cumulativamente as penas.

Das Infrações Disciplinares

Art. 15 - Praticar agressão física, por fato ligado ao desporto contra árbitro, auxiliar ou contra pessoa vinculada à Comissão Organizadora do Campeonato Society do Esporte Clube Palmeirense – 1º Semestre/2025, ou qualquer outro participante do Campeonato: PENA: Suspensão de 03 a 15 partidas.

Art. 16 - Ofender moralmente com gestos ou palavras de baixo calão, árbitro, auxiliar ou pessoa vinculada à Comissão Organizadora do Campeonato Society do Esporte Clube Palmeirense – 1º Semestre/2025, ou qualquer outro participante do Campeonato: PENA: Suspensão de 01 a 10 partidas.

Parágrafo único – consistindo a ofensa moral prevista nesse artigo em ato de preconceito em razão da etnia, sexo, idade, religião ou deficiência do ofendido:

PENA: Suspensão de 03 jogos a exclusão do campeonato, além do encaminhamento do fato à Diretoria do Esporte Clube Palmeirense, para apuração de infração disciplinar no âmbito do Estatuto do Clube.

Art. 17 - Praticar ato desleal ou inconveniente durante a partida:

PENA: Advertência ou suspensão de 01 a 03 partidas.

Art. 18 - - Reclamar por gestos ou palavras, contra as decisões da arbitragem, ou desrespeitar o árbitro e seus auxiliares.

PENA: Advertência ou suspensão de 01 a 03 partidas.

Art. 19 - Praticar jogada violenta:

PENA: Suspensão de 01 a 06 partidas.

Art. 20 - Praticar ato de hostilidade contra adversário, companheiro de equipe ou qualquer pessoa envolvida na partida:

PENA: Advertência ou suspensão de 01 a 03 partidas.

Art. 21 - Desistir de disputar partida, depois de iniciada, por abandono de campo, simulação de contusão, ou tentar impedir, por qualquer meio, o seu prosseguimento.

PENA: Advertência ou suspensão de 01 a 03 partidas.

Art. 21 - Atentar contra a imagem Esporte Clube Palmeirense, do Campeonato Society do Esporte Clube Palmeirense – 1º Semestre/2025 ou da honra dos envolvidos na organização, mesmo o fato ocorrendo fora da área do jogo ou em ambiente virtual.

PENA: Advertência ou suspensão de 01 a 03 partidas.

Art. 22 - Proceder de forma atentatória à dignidade do desporto, com o fim de alterar o resultado da competição.

PENA: Suspensão de 01 a 10 partidas.

Art. 23 - Os goleiros participantes do torneio serão julgados nos mesmos critérios acima expostos, salvo na aplicação da suspensão automática por simples expulsão, quando ficará impedido apenas de jogar a próxima partida da equipe em que foi expulso.

Das Infrações referentes à organização e à competição

Art. 24 – O tempo de tolerância para início da primeira partida será de 10 (dez) minutos, contados a partir do horário definido em tabela. A equipe que por falta de número regulamentar de jogadores ou por seus integrantes se recusarem a participar do jogo, sob qualquer pretexto, será declarada derrotada por WO.

Parágrafo único – em caso de aplicação de WO por número insuficiente de jogadores, deverá constar em súmula quais jogadores da equipe estiveram presentes para a realização das partidas. Aqueles jogadores que por ausência injustificada tiverem dado

causa ao WO, serão proibidos de atuar por outras equipes, em substituição, pelas 03 (três) rodadas subsequentes do torneio.

Art. 25 – A equipe que der causa a não realização, impedir o prosseguimento de partida oficial que estiver disputando, por simulação de contusão, por insuficiência numérica intencional de seus atletas ou por qualquer outra forma, perderá os pontos em disputa a favor do adversário da partida, na forma do regulamento.

Art. 26 – A equipe que incluir atleta que não tenha condição legal de participar da partida, perderá os pontos em disputa e será declarada derrotada, independentemente do resultado da partida.

Das Disposições Gerais, Transitórias e Finais

Art. 27 - Os casos omissos e as lacunas desse Código Disciplinar serão analisados e resolvidos exclusivamente pela Comissão Organizadora do Campeonato Society do Esporte Clube Palmeirense – 1º Semestre/2025.